



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1.763 DE 24 DE MAIO DE 1.996.

Considera Hóspedes Oficiais do Município o Presidente do TJ/MT, Desembargador LUCÍNIO CARPINELLI ESTEFANI, sua comitiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ/MT, Desembargador LUCÍNIO CARPINELLI ESTEFANI, sua ilustre comitiva e demais Juizes e Promotores que estarão realizando, nesta cidade, um esforço concentrado, no andamento dos processos judiciais da Comarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária vigente: 02.01.03.07.020-2005 - 3120 - 3132 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 24 de maio de 1.996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal